



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Edital de Homologação – Parcial (Final)

Cargos com a previsão de Prova Prática

13 de março de 2026

*A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP torna público o **EDITAL DA HOMOLOGAÇÃO (PARCIAL-FINAL) – CARGOS COM A PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA** do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 conforme segue:*

1. DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL-FINAL

- 1.1 A excelentíssima senhora **PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI**, Prefeita Municipal de Turmalina/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO (PARCIAL) – Cargos com a previsão de realização de Prova Prática** do **Resultado Classificatório** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** para os cargos públicos de:

VAGA
Operador de Máquinas
Tratorista

- 1.2 Considerando-se plenamente concluídos os trabalhos atinentes ao certame em epígrafe, no tocante aos empregos anteriormente mencionados, e verificado o regular cumprimento de todas as etapas previstas no Edital Normativo, inclusive o decurso dos prazos recursais e o atendimento integral às demais exigências editalícias
- 1.3 Todas as publicações foram realizadas oficialmente no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Turmalina/SP** no site www.diario.turmalina.sp.gov.br e acessoriamente nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP** no endereço www.turmalina.sp.gov.br e no site da **GL Consultoria** pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.
- 1.4 A validade deste concurso será de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP**.
- 1.5 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Homologação
TURMALINA/SP, 13 de março de 2026

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI

Prefeita Municipal de TURMALINA/SP